



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL Nº 99/2017

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos concede a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia 22 de dezembro de 2017, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados.

---- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-

---- Município de Ourém, 06 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luís Miguel Albuquerque".

Luís Miguel Albuquerque